



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

PROCESSO Nº 61/2017

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 11/09/2017 às 9h00horas.

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

NOME: _____

RG: _____

Assinatura

Data: _____ hora: _____:

P.S. Devolver este protocolo assinado e digitalizado pelo e-mail: licitacoes@aracariguama.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime o Município de Araçariguama da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Rua Leopoldo da Silva, 1.000 – Jardim Bela Vista – Araçariguama/ SP CEP: 18.147-000 Fone: (11) 4136-4900
www.aracariguama.sp.gov.br



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 31/2017

PROCESSO n.º. 61/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/09/2017

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas – início do credenciamento; recebimento dos envelopes 1 e 2 e abertura do envelope 1 (Proposta).

LOCAL: Rua Leopoldo da Silva, nº 1.000, Jardim Bela Vista – Araçariguama – SP.

O Município de Araçariguama torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a **Aquisição de material hospitalar através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento**, de acordo com o **TERMO DE REFERENCIA “ANEXO I”**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, a Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como, o Decreto Municipal nº. 1.014/2009, Decreto Municipal nº 2.535/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Araçariguama, sito a Rua Leopoldo da Silva, 1.000, Jd. Bela Vista - Araçariguama - SP, iniciando-se no dia **11/09/2017, às 09:00min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1- DO OBJETO

1.1.- Aquisição de material hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento, de acordo com o Termo de Referencia - Anexo I.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste PREGÃO as empresas que:

Rua Leopoldo da Silva, 1.000 – Jardim Bela Vista – Araçariguama/ SP CEP: 18.147-000 Fone: (11) 4136-4900

www.aracariguama.sp.gov.br



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

- a) Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.
- b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.
- c) Será vedada a participação de empresas:
- c.1) Declaradas inidôneas para licitar por ato do Poder Público.
- c.2) Sob processo de recuperação de crédito ou insolvência civil, salvo apresentação do plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em plena vigência.
- c.3) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Araçariguama.
- c.4) Que estiverem suspensas de licitar e contratar por qualquer órgão da Administração Pública, em todas as suas esferas.
- c.5) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
- c.6) Enquadradas nas disposições do Art. 9º da Lei Federal 8666/93.
- d) A participação neste pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.
- e) As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem se valer dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, em separado (fora dos envelopes), no ato da entrega dos envelopes exigidos na licitação, declaração que comprove a referida condição.
- f) A proponente deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam o seu desenquadramento dessa situação.
- g) A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante e por seu contador, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.
- h) A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- i) A falta da declaração de enquadramento da empresa proponente como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá o seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, salvo se a própria licitante desistir de sua participação no certame, na sessão pública de abertura da licitação, retirando seus envelopes.

3 - DO CREDENCIAMENTO

Rua Leopoldo da Silva, 1.000 – Jardim Bela Vista – Araçariguama/ SP CEP: 18.147-000 Fone: (11) 4136-4900
www.aracariguama.sp.gov.br



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

3.1. A licitante interessada em participar da presente licitação deverá se fazer representar pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente credenciado.

3.1.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (fora dos envelopes):

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.3. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.5. A partir do momento em que o Pregoeiro proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão admitidos novos credenciamentos.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA PROPOSTA, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo VI** ao Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e nº 2.

4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejem se valer dos benefícios da Lei complementar 123/2006, deverão atentar para disposição contida no item "7.12" do presente edital (modelo **anexo VII**).

4.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**AO
MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA
EDITAL DE PREGÃO N.º 24/2017
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

AO

**MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA
EDITAL DE PREGÃO N.º 24/2017
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

4.4. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

4.4.1. No caso de proposta assinada por procurador diferente daquele nomeado para participar do certame, é necessário que a procuração, original ou cópia autenticada, dando poderes para a assinatura esteja acompanhando a proposta.

4.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) razão social, número do CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da empresa proponente;
- b) número do Processo e do Pregão;
- c) Apresentar proposta comercial, conforme **Anexo II** do Edital.
- d) Na proposta de preços deve conter descrição e marcas de cada item, preço unitário dos itens, valor total de cada item, valor do lote e valor total da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Os valores propostos não poderão exceder aos valores contidos no Termo de Referência;
- f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- g) prazo de entrega do objeto da licitação, conforme item “10” do edital;
- h) data e assinatura devidamente identificada do proponente sob a denominação ou razão social.
- i) Qualificação do representante legal da empresa que, caso vencedora, assinará Ata/ Contrato, conforme Anexo II do Edital, juntamente com o e mail para contatos após a adjudicação do objeto desta licitação.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1., não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CADESP) e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU), administrados pela Fazenda Nacional, expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na forma prevista na Portaria PGFN/RFB número 1.751/2014;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante, através da apresentação da Certidão de Regularidade com o ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, ou outra prova equivalente ou declaração de isenção, sob as penas da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- f) Certidão de regularidade de débito para com a Justiça do Trabalho (CNDT).

6.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação

Rua Leopoldo da Silva, 1.000 – Jardim Bela Vista – Araçariçuama/ SP CEP: 18.147-000 Fone: (11) 4136-4900

www.aracariguama.sp.gov.br



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

de atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, nos quais se indiquem que a empresa já forneceu o objeto licitado.

6.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro indicador oficial que o venha substituir.

a.1) Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

a.2) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

a.3) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados por meio de uma das seguintes maneiras:

I-) publicados em Diário Oficial;

II-) publicados em Jornal;

III-) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

IV-) por cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

a.4) Os documentos relativos ao subitem “a” deste item deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) são indispensáveis.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita por meio do cálculo do seguinte índice:

b.1) Índice de liquidez corrente = Ativo circulante ÷ Passivo circulante ≥ 1,00 (pontuação maior ou igual a um)

c) Os subitens “b” e “b.1” deste item somente serão considerados para fins de Qualificação Econômico-Financeira do licitante, **onde o cálculo será apresentado pela licitante.**



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

- c.1) Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida entre os licitantes não terá qualquer influência na sua classificação final.
- d) Certidão negativa do pedido de falência ou de recuperação extrajudicial ou judicial ou de execução, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- e) Nos casos de empresas em Recuperação Judicial, apresentar o plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo Juízo competente e em plena vigência.

6.1.5. Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula deveram ser apresentadas para fins de habilitação, as seguintes declarações:

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo “**anexo V**”.
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo “**anexo IV**”.
- c) Declaração, conforme modelo “**Anexo IX**”, assinada por representante legal da empresa licitante, que se vencedora do certame, apresentará no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, em originais ou cópia reprográfica autenticada os documentos relacionados no anexo.

6.2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.2. Os documentos constantes do envelope de habilitação, bem como, os que acompanharem as propostas, poderão ser apresentados no original, ou em cópia autenticada por cartório competente, sendo aceitas também publicações de órgão da imprensa oficial.

a) Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, serão aceitas cópias simples.

6.2.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.2.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

6.2.5. Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias (CND) e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

a) Fica facultado à Administração, no ato da contratação, consultar os sites da Receita Federal, para CND <www.receita.fazenda.gov.br> e da Caixa Econômica Federal, para CRF <www.caixa.gov.br>, para fins de obtenção das certidões correspondentes atualizadas. Após verificação, o servidor da Prefeitura Municipal de Araçariçuama deverá certificar a autenticidade dos documentos emitidos/apresentados, mediante declaração neste sentido, devidamente assinada.

6.2.6. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da licitante, o Pregoeiro aplicará o disposto no Inciso XXIII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002.

6.2.7. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

6.2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.2.9., implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

6.2.11. Os envelopes de habilitação das empresas não vencedoras o certame, caso não seja possível devolver ao final da sessão aos seus representantes, estão disponíveis para serem retirados, no setor de licitações, no prazo de até 10 (dez) dias, após a homologação do processo licitatório. Após esse prazo os mesmos serão destruídos sem aviso prévio.

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo VI** do Edital, a proposta comercial e os documentos de habilitação

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento não sendo mais admitidos novos participantes no certame.

Rua Leopoldo da Silva, 1.000 – Jardim Bela Vista – Araçariçuama/ SP CEP: 18.147-000 Fone: (11) 4136-4900

www.aracariguama.sp.gov.br



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujos preços forem superiores em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação;
- b) cujo preço total for simbólico ou irrisório, ou manifestamente inexecuível;
- c) será considerado inexecuível aquele preço cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requerido.

7.3.1. Será desconsiderada oferta ou vantagem baseada na proposta das demais licitantes.

7.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1. Para efeito de seleção será considerado o **menor preço por lote**.

7.4.2. A classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério nos termos do Parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.

7.5. Os lances serão formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço do item em questão, observada a redução mínima. A diferença entre os lances será de no mínimo 1%, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.7. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentar a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

7.8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

7.9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

7.10.1. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.11. No caso de haverem licitantes na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO VII para fins de habilitação, deverá informar o seu regime de tributação para, fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

a) no caso de microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) no caso de empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

7.12. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

b.1) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

b.2) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b.3) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

d) Não ocorrendo a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

e) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem “d”, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora na fase de lances.

7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.16. A Licitante vencedora compromete-se apresentar em dois dias úteis, após a adjudicação do objeto, a planilha de recomposição de preços (no mesmo formato do modelo oferecido no ANEXO II - Proposta de Preços) contendo os valores unitários e totais de cada item e ainda, o global (contemplando todos os itens que compõem o LOTE), adaptados proporcionalmente de acordo com a proposta final para o objeto, apresentada após negociação ocorrida em sessão do Pregão.

8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, **anexo VIII**.

8.2 - Após a homologação do resultado da presente licitação, será lavrada Ata de Registro de Preços e convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

8.2.1 - O prazo para assinatura da ata de registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

8.2.2 – No ato da assinatura da Ata de registro de Preços, a licitante deverá apresentar em originais ou cópias reprográficas, os seguintes documentos:

a) Autorização de funcionamento específica para o exercício da atividade, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de medicamentos, objeto desta licitação.

b) Licença de funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante, compatível com o objeto licitado.

c) Certidão de Regularidade, expedida pelo conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra a sede da empresa licitante, apontando seu Responsável Técnico.

8.3. - É facultado à administração, quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

8.4. - A Prefeitura não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da Empresa detentora.

8.5. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a referida ata, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei federal nº 8.666/93.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação por escrito de suas razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS.

10.1. A entrega será de forma parcelada, e efetuada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde.

10.1.1. A entrega será na Alameda 19 de maio, nº. 02 – Centro - Araçariçuama/SP (Farmácia Municipal), acompanhado de Nota Fiscal.

10.1.2. A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no local indicado, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.1.3. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Araçariçuama não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.2. Os medicamentos e materiais serão recebidos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, os medicamentos serão recebidos em caráter definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os medicamentos/materiais fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das MARCAS apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 10.3 abaixo.

10.3 – Caso o(s) medicamentos/materiais sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4. As quantidades totais constantes do **Anexo I** são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério do Município e sem qualquer ônus para a Administração.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias corridos, mediante apresentação de cada Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Saúde.

11.1.1. A Nota Fiscal também deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico notafiscal@aracariguama.sp.gov.br.

11.1.2. No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:
“Ata de Registro de Preços nº. .../2017

Pregão nº 31/2017

Processo nº 61/2017

Objeto: Aquisição material hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento”

11.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

12. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

12.1. A recusa injustificada do adjudicatário aceitar ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

12.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderá ser aplicada ao contratado as seguintes penalidades:

a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto deste edital, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado de contratação do objeto cominado com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93; (LC nº 123, art. 43, § 2º).

12.4. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

12.5. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

12.6. À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Prefeitura Municipal de Araçariçuama por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para o serviço.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes das futuras aquisições do objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos provenientes do consignado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Saúde

01.310.00

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes credenciados.

14.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes credenciados.

14.4. O resultado do presente certame será divulgado no DOE.

14.5. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

14.6. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações, após a entrega do objeto licitado.

14.7. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, observado o prazo limite das 17:00 hs., que é o horário de encerramento do expediente administrativo, qualquer pessoa poderá requerer esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

14.7.1. O requerimento será endereçado à autoridade subscritora do Edital, mas o seu protocolo deverá ocorrer, pessoalmente, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

14.7.2. O requerimento será instruído com os seguintes documentos e informações:

a-) cópia autenticada do ato constitutivo da pessoa jurídica impugnante, bem como de instrumento de procuração com outorga de poderes específicos para solicitar esclarecimentos, providência ou impugnação, desde que o representante em tais pedidos não constem do ato constitutivo ou de ata de eleição e/ou nomeação e/ou designação de seu representante legal;

b-) cópia autenticada do Registro Geral na Secretaria de Segurança Pública do Estado (RG) e do Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF), caso o impugnante seja pessoa física;

c-) documentos que fundamentem os seus argumentos, desde que compreendam como necessários para a resposta do seu requerimento;

d-) cópia do comprovante de endereço completo, bem como informação do número de telefone/fax e e-mail, com a finalidade de possibilitar a comunicação tempestiva da decisão administrativa.

14.7.3. O Protocolo Geral providenciará a autuação do requerimento formulado e o seu encaminhamento ao Departamento de Licitações.

14.7.4. O Departamento de Licitações pensará o requerimento formulado e autuado ao procedimento licitatório, encaminhando-os ao Pregoeiro designado.

14.7.5. O Pregoeiro designado formulará suas considerações sobre o requerimento formulado e as encaminhará à autoridade subscritora do Edital.

14.7.6. Não será examinado o requerimento que inobservar os requisitos estabelecidos nas letras "a", "b" e "d" do item 14.7.2., sendo determinado o seu arquivamento.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

14.7.7. O requerimento de esclarecimentos, providências ou impugnação será decidido pela autoridade subscritora do Edital, observado o prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

14.7.8. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.9. Integram o presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO III – MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO.

14.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Roque/SP.

Araçariçuama, 25 de agosto de 2017.

Maria Goretti Prestes
Diretora de Licitações



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

PROCESSO Nº 61/2017

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	Qtd.
01	Unidade	<i>Algodão ortopédico 06 cm: em fibras cardadas medindo 06X1,5m hidrófobo com goma em uma das faces, embalagem individual obedecendo legislação</i>	1.200
02	Unidade	<i>Algodão ortopédico 10 cm :em fibras cardadas medindo 10X1,5m hidrófobo com goma em uma das faces, embalagem individual obedecendo legislação vigente</i>	2.400
03	Unidade	<i>Algodão ortopédico 15 cm: em fibras cardadas medindo 15X1,5m hidrófobo com goma em uma das faces, embalagem individual obedecendo legislação vigente</i>	2.400
04	Unidade	<i>Algodão ortopédico 20 cm: em fibras cardadas medindo 20X1,5m hidrófobo com goma em uma das faces, embalagem individual obedecendo legislação vigente</i>	1.800
05	Unidade	<i>Algodão rolo 500: macio, hidrófilo de boa procedência 500g.</i>	400
06	Frasco	<i>Almotolia plástica transparente 250ml: de plástico atóxico, transparente; desinfecções, queda; composto por corpo rosqueado a tampa e bico com protetor; embalagem apropriada com capacidade de 250 ml</i>	120
07	Frasco	<i>Almotolia plástica âmbar 250ml: em plástico atóxico, ambar, opaco, fotossensível; resistente a desinfecções, quedas; composto por corpo rosqueado a tampa e bico protetor; embalagem apropriada com capacidade de 250 ml</i>	120
08	Unidade	<i>Atadura de crepe 10 cm: em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso) peso 21,86 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente e embalada individualmente; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove</i>	5.000



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

		<i>cumprimento nbr 14056.</i>	
09	Unidade	<i>Atadura de crepe 15cm:em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento(em repouso) peso 32,71 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento nbr 14056</i>	5.000
10	Unidade	<i>Atadura de crepe 20 cm: em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso) peso 42,86 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento nbr 14056</i>	4.000
11	Unidade	<i>Atadura de crepe 6 cm: em tecido 100% algodão ou misto; com dimensão de 06 cm de largura x 1,80 mt de comprimento (em repouso) peso 13,35 gramas; as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; classe tipo i e elasticidade de 50%; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da nbr14056</i>	3.000
12	Unidade	<i>Atadura de rayon7,5 cm x5cm: estéril; confeccionada em fios puros de rayon macio, absorvente, bem distribuídos; com bordas bem acabadas, sem fios soltos; estéril; de 7,0cm x 5,0 m; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto devera obedecer a legislação atual vigente</i>	360
13	Unidade	<i>Atadura gessada 10 cm: atóxica; medindo 10cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma continua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a</i>	444



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

		<i>integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, nbr14852</i>	
14	Unidade	<i>Atadura gessada 15 cm: atóxica; medindo 15cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma continua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, nbr14852</i>	444
15	Unidade	<i>Atadura gessada 20 cm: atóxica; medindo 20cm x 4,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma continua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, nbr14852</i>	240
16	Unidade	<i>Atadura gessada 6 cm :atóxica medindo 6 cm x 3,0m de comprimento; confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; e secagem entre 4 a 7', sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma continua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, NBR 14852</i>	300
17	Rolo	<i>Cadarço Sarjado: composto por 90%algodão e 10% poliéster rolo 10 metros.</i>	40
18	Rolo	<i>Esparadrupo 10x4,5m: Fita adesiva cirúrgica; em fios de algodão impermeável, com bordas devidamente acabadas; branca; com massa adesiva antialérgica a base de borracha natural; tendo uma face com perfeita aderência; medindo (10cm x 4,5m), com capa protetora.</i>	600
19	Rolo	<i>Fita adesiva hospitalar 16x50m :Fita crepe branca 16x50m</i>	800
20	Rolo	<i>Fita adesiva indicativa para autoclave 19 x 30 m: embalada individualmente obedecendo a legislação</i>	60



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

21	Rolo	<i>Fita hipoalergênica 25X10 com capa: Fita adesiva cirúrgica; em rayon de viscose; branca; com massa adesiva antialérgica acrílico, hipoalergênico; tendo uma face com perfeita aderência; medindo 25mm x 10m; embalado em material tipo capa protetora, com apresentação do produto de acordo com legislação atual vigente</i>	600
22	Rolo	<i>Fita hipoalergênica 50X10 com capa :Fita adesiva cirúrgica; em rayon de viscose; branca; com massa adesiva antialérgica acrílico, hipoalergênico; tendo uma face com perfeita aderência; medindo 50mm x 10m; embalado em material tipo capa protetora, com apresentação do produto de acordo com legislação atual vigente</i>	600
23	Unidade	<i>Frasco para drenagem torácica/mediastinal500mlAdulto: Dreno torácico estéril, mediasinal500ml adulto embalagem individual</i>	30
24	Unidade	<i>Frasco para drenagem torácica/mediastinal500ml Infantil: Dreno torácico estéril mediasinal500ml infantil embalagem individual</i>	30
25	Unidade	<i>Frasco para nutrição enteral :Frasco para dieta; em polietileno; descartável; semi-rígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 10 em 10 ml; capacidade de 300 ml; bocal com espaço p/ envase manual; alça de sustentação com trava, dobrável e bom encaixe; atóxico, apirogênico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipos; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene e integridade do produto; com laudo microbiológico</i>	360
26	Unidade	<i>Conjunto de nebulização contínua Adulto: Composto por frasco, nebulizador de 500ml , traquéia em PVC 1m mascara de PVC adulto, obedecendo a legislação vigente</i>	60
27	Unidade	<i>Conjunto de nebulização contínua Infantil: Composto por frasco, nebulizador de 500ml , traqueia em PVC 1m mascara de PVC infantil, obedecendo a legislação vigente</i>	60
28	Unidade	<i>Fixador estéril para cateter: Fixador para cateter periférico, composto de tecido macio dorso de rayon e poliéster, recorte central para saída dos equipos e tubulações.</i>	600
29	Unidade	<i>Fixador para tubo endotraqueal adulto :Fixador endotraqueal trachfix</i>	600



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

30	Unidade	<i>Fixador para tubo endotraqueal infantil :Fixador endotraqueal trachfix</i>	240
31	Unidade	<i>Fralda descartável adulto G: Fralda descartável geriátrica; formato anatômico da fralda e manta; tamanho grande; não tóxico; composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente; cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente; camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, antialérgica; medida da cintura de 140 a 160 cm; adesivo em termoplástico; contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa; de lycra; com 2 a 4 fios de cada lado; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.</i>	10.000
32		<i>Fralda geriátrica tamanho P; descartável; formato anatômico da fralda e manta; tamanho pequeno; não toxico; composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente; cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente; camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, antialérgica; medida da cintura de 40 a 100 cm; adesivo em termoplástico; contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa; de lycra; com 2 a 4 fios de cada lado; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.</i>	5.000



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

33	unidade	<i>Fraldas geriátrica M- Fralda descartável geriátrica; formato anatômico da fralda e manta; tamanho médio; não tóxico; composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente; cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente; camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, antialérgica; medida da cintura de 140 a 160 cm; adesivo em termoplástico; contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa; de lycra; com 2 a 4 fios de cada lado; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.</i>	8.000
34	unidade	<i>Fralda descartável infantil M: formato anatômico da fralda e manta; tamanho extra grande; não tóxico; composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente; cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente; camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, antialérgica; medida da cintura de 140 a 160 cm; adesivo em termoplástico; contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa; de lycra; com 2 a 4 fios de cada lado; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.</i>	2.000



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

35	unidade	<i>Fralda descartável infantil P: formato anatômico da fralda e manta; tamanho pequeno; não tóxico; composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente; cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente; camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, antialérgica; medida da cintura de 140 a 160 cm; adesivo em termoplástico; contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa; de lycra; com 2 a 4 fios de cada lado; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.</i>	2.000
36	unidade	<i>Fraldas geriátrica GG- Fralda descartável geriátrica; formato anatômico da fralda e manta; extra grande ; não tóxico; composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel absorvente; cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente; camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas entre si, antialérgica; medida da cintura de 140 a 160 cm; adesivo em termoplástico; contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa; de lycra; com 2 a 4 fios de cada lado; fitas adesivas reguláveis e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência; embalado em filme de polietileno; validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.</i>	5.000



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

37		<i>Fraldas infantil EG- Fralda descartável infantil; formato anatômico; tamanho extragrande; não tóxico; composição interna fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e gel absorvente; cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente; camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária; peso do usuário de acima de 12,0 kg; adesivo em termoplástico; contorno de elástico reforçado em todo o diâmetro da coxa; de elástico em lycra; com 03 fios; fitas adesivas reguláveis, atóxicas, para fixação, sistema abre e fecha sem perda de aderência; embalado em filme de polietileno; com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do Ministério da Saúde; atendendo a resolução gmc nº36/2004 do Inmetro referente a rotulagem.</i>	1.000
38	<i>unidade</i>	<i>Hastes flexíveis :Haste para higiene; de polipropileno flexível, cilíndrico, reto, medindo no mínimo 7 cm de comprimento e 2,5 mm de largura; branco; sendo as duas extremidades com pontas de algodão hidrófilo de maneira firme e bem acabadas; validade de 3 anos a partir da data de fabricação, embalagem com 75 unidades, dados de identificação, validade, lote</i>	1.500
39	<i>Unidade</i>	<i>Lancetas estéreis ag 28g/0.36mm p/teste glicemia: Lanceta para punção de polpa digital em adultos e crianças sistema único de lanceta/ lancetador em peça única; polímero plástico rígido, atóxico, com sistema injetor em aço inox biseltrifacetado; ponta trifacetada com revestimento siliconizado, no formato retangular; dispara a agulha e recolhe automaticamente após a punção; calibre 28g e profundidade de 1,5 mm; estéril; único, descartável; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer a legislação atual vigente</i>	60.000
40	<i>Unidade</i>	<i>Mascara não reinalação adulto com reservatório (saquinho): Mascara não reinalação adulto com reservatório (saquinho)</i>	400
41	<i>Unidade</i>	<i>Mascara não reinalação infantil com reservatório (saquinho): Mascara não reinalação infantil com reservatório (saquinho)</i>	360



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

42	Unidade	<i>Malha tubular 10X15: ortopédica; tecido 100% algodão, com elasticidade; com elasticidade no sentido transversal e comprimento uniforme; medindo 10cm x 15m de comprimento em repouso; embalado em material que garanta a integridade do produto, e atenda a legislação atual vigente</i>	120
43	Unidade	<i>Malha tubular 15X15: ortopédica; tecido 100% algodão, com elasticidade; com elasticidade no sentido transversal e comprimento uniforme; medindo 15cm x 15m de comprimento em repouso; embalado em material que garanta a integridade do produto, e atenda a legislação atual vigente</i>	120
44	Unidade	<i>Malha tubular 6X15: ortopédica; tecido 100% algodão, com elasticidade; com elasticidade no sentido transversal e comprimento uniforme; medindo 6cm x 15m de comprimento em repouso; embalado em material que garanta a integridade do produto, e atenda a legislação atual vigente</i>	120
45	Unidade	<i>Malha tubular ortopédica 20X15: tecido 100% algodão, com elasticidade; com elasticidade no sentido transversal e comprimento uniforme; medindo 20cm x 15m de comprimento em repouso; embalado em material que garanta a integridade do produto, e atenda a legislação atual vigente</i>	120
46	Rolo	<i>Papel Grau cirúrgico 10X100: Embalagem descartável para esterilização; medindo 10mm x 100m; com bordas termos seladas mínimo de 08 a 10mm; em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico; com gramatura de 60g/m² e 54g/m², com indicador químico p/esterilização a vapor e oxido de etileno; apresentado em conformidade a nbr 14990.</i>	24
47	Rolo	<i>Papel grau cirúrgico 250X100: Embalagem descartável para esterilização; medindo 25mm x 100m; com bordas termos seladas mínimo de 08 a 10mm; em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico; com gramatura de 60g/m² e 54g/m², com indicador químico p/esterilização a vapor e oxido de etileno; apresentado em conformidade a nbr 14990.</i>	60
48	Rolo	<i>Papel Kraft pardo 60X1,65M : Papel pardo 60x1,65</i>	12
49	Rolo	<i>Papel lençol 70X50 (branco): Lençol de papel descartável medindo 70 cm x 50 metros de comprimento, cor branca,</i>	2.000



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

		<i>textura firme, resistente. Embalagem contendo identificação e procedência</i>	
50	Unidade	<i>Papel para ECG 216X30: bobina para impressão de ECG 216x30</i>	200
51	Unidade	<i>Papel para ECG 5X21,5: bobina para impressão de ECG 5x21,5</i>	100
52	Unidade	<i>Papel para ECG 80X30: bobina para impressão de ECG 80X30</i>	288
53	unidade	<i>Pilha 9 volts: Embalagem com dados de identificação e prazo de validade.</i>	200
54	Unidade	<i>Pilha Tipo A: Embalagem com dados de identificação e prazo de validade.</i>	200
55	Unidade	<i>Pilha Tipo AA: Embalagem com dados de identificação e prazo de validade.</i>	200
56	Unidade	<i>Pilha Tipo AAA: Embalagem com dados de identificação e prazo de validade.</i>	200
57	Unidade	<i>Pilha Tipo C: Embalagem com dados de identificação e prazo de validade.</i>	200
58	caixa	<i>Rede tubolarelástica : Rede tubolar composta por elasodieno e poliamida calibre 11mm "dedo" caixa com 10m descanso 25m linear esticado.</i>	60
59	caixa	<i>Rede tubolar elástica: composta por elasodieno e poliamida calibre 33mm "cabeça, coxa" caixa com 10m descanso 25m linear esticado.</i>	60
60	Unidade	<i>Seringa 10ml bico slip: descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 2ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico tipo luerlock; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 10ml; embalado indiv. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbriso 7886 e devera atender a legislação atual vigente.</i>	30.000



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

61	Unidade	<i>Seringa 20ml bico slip: descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 5ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico luer; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 20ml; embalado indiv. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbriso 7886 e atender a legislação atual vigente .</i>	20.000
62	Unidade	<i>Seringa 3ml bico slip: descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 5ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico luer; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 3ml; embalado indiv. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbriso 7886 e atender a legislação atual vigente .</i>	15.000
63	Unidade	<i>Seringa 5ml bico slip: descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 5ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico luer; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 5ml; embalado indiv. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbriso 7886 e atender a legislação atual vigente .</i>	40.000



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

64	Unidade	<i>Seringa 60ml bico slip: descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente, sem agulha; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 5ml, serigrafia resistente, nítida e indelével; embolo com anel de vedação de borracha na ponta; bico luer; estéril; siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro; com capacidade de 60ml; embalado indiv. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica; o produto devera ser entregue com laudo analítico de cumprimento da nbriso 7886 e atender a legislação atual vigente .</i>	600
65	Unidade	<i>Seringa Seringa1ml com agulha 13X4,5: descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atóxica na ponta; bico central e luer; estéril; siliconizada; com capacidade de 1ml; com agulha em aço inox medindo 13 x 4,5 mm, para aplicação de insulina; o produto devera ser entregue com laudo analítico laborat. que comprove cumprimento da nbriso 9537 e nbriso 7864</i>	20.000
66	Unidade	<i>Tala metálica 19mmx2,0: revestida em um dos lados com espuma 19mmX2,0</i>	360
67	Unidade	<i>Termômetro digital: com visor de cristal liquido, termômetro digital, clinico, range de medição de 32 a 42 graus Celsius; em material a prova de água, com sinais sonoros diferenciados e função auto desligamento; graduada em graus Celsius, resolução de temperatura: 0,1 graus Celsius, precisão: +/-0,1 graus Celsius; embalagem em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulagem de acordo com legislação vigente certificado de calibração</i>	60
68	unidade	<i>Tiras para testes glicêmico</i>	20.000
69	unidade	<i>Glicosimetro</i>	60
70	Unidade	<i>Touca descartável TNT branco</i>	600
71	unidade	<i>Tube de ensaio para coleta de liquor : Tube estéril, embalagem deve obedecer a legislação vigente.</i>	60
72	Rolo	<i>Tube de silicone n° 200: transparente não estéril 200, em rolo</i>	10



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

		<i>contendo 15 metros.</i>	
73	Rolo	<i>Tubo de silicone N° 204:transparente não estéril 204, em rolo contendo 15 metros.</i>	10
74	Rolo	<i>Tubo látex N° 200: não estéril garrote, em rolo contendo 15 metros.</i>	20
75	Unidade	<i>Umificador 250 ML: PVC transparente capacidade 250ml</i>	600
76	Unidade	<i>Umificador 500 ML: PVC transparente capacidade 500ml</i>	600
77	Unidade	<i>EspeculoVaginal Descartável G</i>	100
78	Unidade	<i>EspeculoVaginal Descartável M</i>	300
79	Unidade	<i>EspeculoVaginal Descartável P</i>	400
80	Unidade	<i>Seringa p/ insulina curta ag 100UI 8mmX0,3mm</i>	30.000
81	Unidade	<i>Tira Accu-chek Active</i>	10.000
82	Unidade	<i>Tira Onetouch</i>	8.000
83	Unidade	<i>Tira para teste de gravidez</i>	1.000
84	Unidade	<i>Tiras Optium</i>	60.000
85	unidade	<i>Porta Agulha Mayo Hegar 14cm - Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias.Produo confeccionado em aço inoxidável; Com serrilha.</i>	36
86	Unidade	<i>Tubo Laringeo Tamanho - 0 - Acompanha seringa codificada e mordedor. Possui tubo para aspiração, é uso único, feita de PVC, isento de látex</i>	60
87	Unidade	<i>Tubo Laringeo Tamanho - 1 - Acompanha seringa codificada e mordedor. Possui tubo para aspiração, é uso único, feita de PVC, isento de látex.</i>	60
88	Unidade	<i>Tubo Laringeo Tamanho - 2 - Acompanha seringa codificada e mordedor. Possui tubo para aspiração, é uso único, feita de PVC, isento de látex.</i>	60
89	Unidade	<i>Tubo Laringeo Tamanho - 2.5 - Acompanha seringa codificada e mordedor. Possui tubo para aspiração, é uso único, feita de PVC, isento de látex.</i>	60
90	Unidade	<i>Tubo Laringeo Tamanho - 3 - Acompanha seringa codificada e mordedor. Possui tubo para aspiração, é uso único, feita de PVC, isento de látex.</i>	120
91	Unidade	<i>Tubo Laringeo Tamanho - 4 - Acompanha seringa codificada e mordedor. Possui tubo para aspiração, é uso único, feita de PVC, isento de látex.</i>	120



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

92	Unidade	<i>Tube Laringeo Tamanho - 5 - Acompanha seringa codificada e mordedor. Possui tubo para aspiração, é uso único, feita de PVC, isento de látex.</i>	60
93	Unidade	<i>Tesoura Cirúrgica 15 cm Reta - Ponta Romba Romba - Produto confeccionado em aço Inoxidável</i>	60
94	Unidade	<i>Fio Catgut 0 agulhado</i>	288
95	Unidade	<i>Fio Catgut 1-0 agulhado</i>	576
96	Unidade	<i>Fio Catgut 2-0 agulhado</i>	864
97	Unidade	<i>Fio Catgut 3-0 agulhado</i>	1.440
98	Unidade	<i>Fio Catgut 4-0 agulhado</i>	1.200
99	Unidade	<i>Fio Catgut 5-0 agulhado</i>	480
100	Unidade	<i>Fio nylon preto 2-0</i>	360
101	Unidade	<i>Fio nylon preto 3-0</i>	360
102	Unidade	<i>Fio nylon preto 4-0</i>	360

- A entrega será de forma parcelada, e efetuada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde.

- A entrega será na Alameda 19 de maio, nº. 02 – Centro - Araçariçuama/SP (Farmácia Municipal), acompanhado de Nota Fiscal.

- Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Araçariçuama não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

- A validade mínima dos produtos deverá ser no mínimo de seis meses a contar da data de entrega.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

PROCESSO Nº 61/2017

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE ENTREGA:
E-MAIL:		

LOTE 01

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (POR EXTENSO)	



ARAÇARIÇUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.

Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.

Dados do representante legal que assinará a Ata/contrato:

A empresa qualifica o Sr(a)., Pessoa Física inscrita no CPF/MF nº. e RG. Nº., estado civil....., (cargo/função), residente a Rua nº.Bairro Cidade de, Estado de, com o seguinte endereço eletrônico para assinar a Ata, caso seja vencedora do certame.

Validade da Proposta: conforme edital

Condições de Pagamento: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Data e assinatura;

Nome do signatário;

Identidade:

CPF:

Endereço:

E-mail:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO III - MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº .../2017

Data: .../.../2017

Empenho Nº.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº./2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

PROCESSO Nº 61/2017

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
01			
02			
....			

FORNECEDOR: _____

C.N.P.J.: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

CIDADE: _____ UF: _____ FONE:FAX: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

Vimos por meio deste, autorizar a empresa acima mencionada, vencedora do objeto supracitado, do certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 31/2017**, a fornecer os medicamentos/materiais hospitalar relacionados, com as características descritas no Anexo I, Termo de Referência e na proposta.

PRAZO DE ENTREGA: 24 horas

LOCAL DE ENTREGA: Alameda 19 de maio, n. 02 - Centro - Araçariçuama/SP.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 28 (vinte e oito) dias



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

PROCESSO Nº 61/2017

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a sua participação nesta licitação.

-----, ----- de ----- de -----

Nome do signatário;

Cargo

Identidade:

CPF:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

PROCESSO Nº 61/2017

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

-----, ----- de ----- de -----

Nome do signatário:

Cargo

Identidade:

CPF:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

PROCESSO Nº 61/2017

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

DECLARAÇÃO

A (denominação da licitante), por intermédio de seu representante legal, apresenta a Vossa Senhoria a documentação referente à licitação em epígrafe e declara que atende todos os requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

-----, ----- de ----- de -----

Nome do signatário:

Cargo

Identidade:

CPF:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

PROCESSO Nº 61/2017

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

-----, ----- de ----- de -----

Nome do signatário;
Cargo
Identidade:
CPF:

Nome do signatário;
Contador/CRC
Identidade:
CPF:



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º...../2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2017

PROCESSO Nº 61/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA E A EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO MATERIAL DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE), MESES EM ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO.

PREÂMBULO

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o Município de Araçariguama, através da Secretaria de, inscrita no CNPJ sob n.º 58.993.577/0001-21, com sede à Rua Leopoldo da Silva, nº 1.000, Jardim Bela Vista, Araçariguama/SP, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Edina dos Santos Rosa**, brasileira, casada, residente à Rua Maria Martinho da Costa, 108, Jd. Brasil, São Roque/SP, portadora do RG 11.614.473-7, inscrita no CPF nº 072.882.768-99 doravante denominada **MUNICÍPIO** e a empresa, inscrita no CPJ sob o número, com sede à Rua....., nº. Bairro, CEP, devidamente representada por, (estado civil), (cargo), portador do RG nº..... e CPF nº., residente e domiciliado à, nº....., Bairro...../SP, adjudicatária do Pregão nº. 24/2017, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem registrar os preços em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações posteriores, a Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, bem como, o Decreto Municipal nº. 1.014/2009, Decreto Municipal nº 2.535/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis em vigor, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA é o REGISTRO DE PREÇOS da taxa de operacionalização, para **fornecimento de material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I, do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será solicitado através da Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria de Saúde, de acordo com o modelo anexo no edital, que será juntado à Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

4.1. A entrega será de forma parcelada, e efetuada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Saúde.

4.1.1. A entrega será na Alameda 19 de maio, nº. 02 – Centro - Araçariçuama/SP (Farmácia Municipal), acompanhado de Nota Fiscal.

4.1.2. A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no local indicado, conforme solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.1.3. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Araçariçuama não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

4.2. Os materiais serão recebidos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, os medicamentos será recebido em caráter definitivo;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os medicamentos/materiais fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das MARCAS apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 4.3 abaixo.

4.3 – Caso os materiais sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4. As quantidades totais constantes nesta ata são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze)



ARAÇARIQUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério do Município e sem qualquer ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

5.1. Os valores ajustados são os abaixo registrados de acordo com a Proposta apresentada pela licitante.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01						
02						
03						
VALOR TOTAL						R\$
VALOR TOTAL (POR EXTENSO):						

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias corridos, mediante apresentação de cada Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Saúde.

6.1.1. A Nota Fiscal também deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico notafiscal@aracariguama.sp.gov.br.

6.1.2. No corpo da Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminado os seguintes dizeres:

“Ata de Registro de Preços nº./2017

Pregão nº. 31/2017

Processo nº. 61/2017

“Objeto: Aquisição material hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento”

6.2. Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida á licitante para as devidas correções.

6.3. DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

6.3.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.3.2. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Araçariçuama, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

6.3.3. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Araçariçuama para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Da Detentora

7.1.1. Comunicar à Secretaria de Saúde, no prazo de 06 horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos medicamentos/materiais adquiridos.

7.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

7.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

7.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. Do Município

7.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos medicamentos/materiais.

7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, o Município, através de sua própria equipe ou de propositos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

RG.

RG.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTO.

AO

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

PROCESSO Nº 61/2017

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao Pronto Atendimento.

DECLARAÇÃO

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar **que se vencedora do certame**, apresentará **no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços**, em originais ou cópia reprográfica autenticada, conforme disposto no item, 8.2.2 do Edital, os seguintes documentos abaixo:

1) Autorização de funcionamento específica para o exercício da atividade, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de medicamentos, objeto desta licitação.

2) Licença de funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária do município sede da licitante, compatível com o objeto licitado. A referida licença deverá ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da licitante.

3) Certidão de Regularidade, expedida pelo conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra a sede da empresa licitante, apontando seu Responsável Técnico.

-----, ----- de ----- de -----

Nome do signatário:

Cargo

Identidade:

CPF: